

# Gênero e raça como marcadores sociais de desigualdades na representação política: um estudo sobre a participação de mulheres e mulheres negras na política institucional no Norte de Minas Gerais e Vale do Jequitinhonha-MG<sup>1</sup>

*Gender and race as social markers of inequalities in political representation: a study on the participation of women and black women in institutional politics in the North of Minas Gerais and Vale do Jequitinhonha-MG*

Idalécia Soares Correia<sup>a</sup>, Claudia Luz de Oliveira<sup>b</sup>,  
Maria da Luz Alves Ferreira<sup>c</sup>, Maria Railma Alves<sup>d</sup>

**Resumo** Este artigo aborda a representação política das mulheres das mesorregiões Norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha, compostas por 140 municípios mineiros. O objetivo é investigar a desigualdade na representação política, considerando variáveis como gênero e raça/cor. Trata-se de um estudo quantitativo que utiliza estatísticas descritivas. A coleta de dados foi realizada no *site* do Tribunal Superior Eleitoral – Portal de Dados Abertos. Os dados foram analisados comparando os resultados de cada mesorregião com os dados das eleições municipais do Brasil. Foi possível observar as discrepâncias entre as regiões e constatar que o desafio da sub-representação das mulheres no Vale do Jequitinhonha é mais acentuado em comparação com o contexto de sub-representação das mulheres em todo o Brasil.

**Palavras-chave** Gênero. Representação. Mulheres. Negras. Raça.

**Abstract** *This article deals with the political representation of women in the northern mesoregions of Minas Gerais - MG and Vale do Jequitinhonha - MG, comprised of 140 municipalities. The objective is to investigate the phenomenon of inequality*

a UNIMONTES. E-mail (utilizado no cadastro no sistema): [idalécia.correia@unimontes.br](mailto:idalécia.correia@unimontes.br)

b UNIMONTES. E-mail (utilizado no cadastro no sistema): [claudia.oliveira@unimontes.br](mailto:claudia.oliveira@unimontes.br)

c UNIMONTES. E-mail (utilizado no cadastro no sistema): [maria.ferreira@unimontes.br](mailto:maria.ferreira@unimontes.br)

d Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES). E-mail (utilizado no cadastro no sistema): [maria.railma@unimontes.br](mailto:maria.railma@unimontes.br)

1 Financiamento: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, número do projeto APQ02788-21.

*in political representation expressed through the gender and race/color variables. This is a quantitative work using descriptive statistics. Data collection took place on the Superior Electoral Court website—Open data portal. The data is analyzed by comparing the results of each region with data from municipal elections in Brazil. One may observe the differences between the regions and how much the scenario of underrepresentation of women in the Jequitinhonha Valley is more challenging than the context of underrepresentation of women in Brazil.*

**Keywords** Gender. Representation. Women. Black. Race.

## INTRODUÇÃO

As pesquisas sobre desigualdades e estratificação social frequentemente destacam que o Brasil é um país marcado por disparidades sociais, políticas e econômicas, entre outras. Essas diferenças são particularmente evidentes ao considerarmos a diversidade regional brasileira. Nesse contexto, nos dedicamos a investigar o fenômeno da desigualdade expressa em raça/cor e gênero em interface com a representação política nas mesorregiões Norte de Minas e do Jequitinhonha, no estado de Minas Gerais, como definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Metodologicamente, o desenho da pesquisa contempla duas perspectivas, a quantitativa e a qualitativa. A primeira está centrada na coleta e análise dos dados quantitativos relativos às instituições representativas, executivo e legislativo municipais das regiões contempladas no estudo. A segunda mobiliza, entre outros aspectos, elementos simbólicos em espaços de participação formais e informais. Essa combinação de distintas abordagens metodológicas é denominada por Silva (2018) como método misto. Na pesquisa, propusemos articular esses dois enfoques, concentrando-nos inicialmente nas candidaturas e nos resultados eleitorais, e posteriormente, na análise das percepções das mulheres envolvidas em instituições participativas, movimentos sociais e políticos da área de abrangência do estudo. Neste artigo, apresentamos os resultados obtidos na primeira etapa da pesquisa.

Esse percurso metodológico nos leva a empregar, inicialmente, instrumentos das abordagens quantitativas e, posteriormente, qualitativas. Descrevemos os principais aspectos da pesquisa para esclarecer nossa concepção sobre a interpretação dos fenômenos em foco, que englobam tanto a análise quantitativa advinda do processo eleitoral quanto os significados que esses fenômenos assumem para os sujeitos sociais, particularmente as mulheres inseridas em movimentos sociais e

políticos. Os dados quantitativos<sup>2</sup> relativos às duas mesorregiões foram coletados no *site* do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) – Portal de Dados Abertos.

Esse esclarecimento se faz necessário quando nos alinhamos à perspectiva de que as eleições são fundamentais para as sociedades democráticas, mas não são suficientes para reduzir ou eliminar o problema da exclusão e das desigualdades sociais e políticas. Nosso argumento central é que abordar as candidaturas e mulheres eleitas nos municípios/regiões amplia nossa compreensão sobre as realidades regionais, especialmente quando os resultados são comparados com os dados agregados para o Brasil.

Na primeira parte da pesquisa, cujos resultados preliminares apresentamos neste artigo, operacionalizamos as variáveis: raça/cor, gênero, candidaturas e eleitos/eleitas para os cargos do executivo e legislativo. O objetivo é, ao apresentar o perfil das candidaturas e eleitos/eleitas, analisar as desigualdades que permeiam a representação política com base nas variáveis mencionadas. Os recortes temporais se concentram nas eleições municipais de 2016 e 2020. Na segunda parte do estudo, que será tema de publicações posteriores, abordaremos a percepção das mulheres sobre o fenômeno da representação política, sendo basilares seus contextos de vida nos municípios onde residem e atuam politicamente. Participam da pesquisa mulheres que militam em movimentos sociopolíticos e que se candidataram ou foram eleitas para a chefia do executivo ou para a vereança. As percepções dessas mulheres estão sendo apreendidas por meio da realização de grupos focais e entrevistas semiestruturadas.

## CARACTERIZAÇÃO DAS REGIÕES DO ESTUDO

O estudo abrange um total de 140 municípios, sendo 89 do Norte de Minas e 51 do Vale do Jequitinhonha. Ambas as regiões são estigmatizadas no estado de Minas Gerais e no país como lugares de extrema pobreza, o que, em grande medida, é corroborado pela análise de indicadores socioeconômicos. Todavia, diferentemente dessa perspectiva, o Vale do Jequitinhonha é reconhecido como polo cultural de Minas Gerais, apresentando diversas manifestações que incorporam traços das culturas indígena e negra. Assim, entre uma visão negativa de “Vale da

---

2 A pesquisa em tela adotou duas orientações para análise dos dados. Primeiro momento: seguimos orientações das categorias e/ou quesito cor ou raça adotado pelo IBGE (branco, pardo, preto, amarelo e indígena). No segundo momento, os dados para análises da categoria NEGRA/O foram estruturados a partir do Estatuto da Igualdade Racial que assim orienta: TÍTULO I Disposições Preliminares. Art. 1o (...) Parágrafo único. Para efeito deste Estatuto, considera-se: IV – população negra: o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga; (Lei no 12.288 de 20 de julho de 2010)

Miséria” e uma que destaca positivamente seus valores, para além de indicadores econômicos e sociais, a região é intitulada “Vale da Riqueza” ou “Vale da Cultura” (Jorge, 2022).

O Norte de Minas, mesmo diante de uma perspectiva econômica desfavorável, quando observado de maneira mais detalhada, revela diferenças muito significativas entre municípios, variando desde extrema pobreza até índices medianos de qualidade de vida da população. Um aspecto que merece destaque é a existência de conflitos, seculares, relacionados à luta por terras e direitos, bem como à manutenção de modos específicos de vida. Essa região é profundamente marcada pelo fenômeno do coronelismo, que, no final do século XIX e início do século XX, estabeleceu relações de poder e de submissão dos trabalhadores, predominantemente rurais (Dayrell, 2019). Essa forma de relação ainda deixa resquícios nas dinâmicas políticas atuais.

Essas observações, juntamente com as realidades observadas em Minas Gerais e amplamente divulgadas, nos motivam a investigar e elucidar as possíveis singularidades regionais, aqui restritas ao norte do estado e ao Vale do Jequitinhonha, relacionadas ao componente racial, de gênero e à representação política.

#### Representação política

No Brasil, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, o debate acerca do funcionamento das instituições políticas ganhou destaque nas ciências sociais, especialmente na produção da ciência política. O novo cenário institucional trouxe consigo instrumentos que favorecem a participação social e política e, ao longo do tempo, demonstra potencialidade para dinamizar a sociedade brasileira. Nos anos 2000, em meio ao clima de otimismo com a perspectiva de consolidação da democracia no país, vários analistas começaram a voltar sua atenção tanto para as inovações institucionais que tornam a sociedade mais democrática, ao incorporar os cidadãos aos processos decisórios em todas as esferas de governo, quanto para os elementos que dificultam o avanço do processo democrático, incluindo elementos que permeiam a trajetória da sociedade brasileira, como a desigualdade (Almeida, 2014, p. 97; Carvalho, 2007).

Esses autores reconhecem que as práticas enraizadas na sociedade e em nossa cultura política persistem e podem resultar em déficits de democracia. Como aponta Biroli (2020), a partir da segunda metade do século XX, a sub-representação política das mulheres passou a ser vista como um déficit dos regimes democráticos e não mais uma manifestação de desinteresse das mulheres pela política. Além disso, para essa autora, a sub-representação feminina reflete o racismo e sexismo presentes na cultura brasileira.

Encontramos na literatura da ciência política e da sociologia política esforços para compreender e explicitar a dinâmica que produz os resultados de sub-representação observados. Voltando para o sistema político brasileiro, Santos (1998) apresenta uma contribuição fundamental. Ao aplicar o modelo dahlsiano<sup>3</sup> de poliarquia ao caso brasileiro, esse autor afirma a necessidade de introduzir mais uma dimensão ao modelo – a elegibilidade. Da mesma forma que a ampliação do sufrágio era fundamental para o restabelecimento da democracia, ampliar as possibilidades de que os cidadãos tivessem chances, as mais iguais possíveis de se elegerem, tornou-se um grande desafio. Entretanto, é importante lembrar que na democracia liberal as chances eleitorais dos candidatos não estão somente vinculadas à igualdade formal. Na realidade, a elegibilidade de pessoas negras, e especialmente das mulheres, continua a ser um importante problema no país, e sobre esse segmento, majoritário na sociedade brasileira, observam-se muitos marcadores de desigualdades<sup>4</sup>. Aqui mobilizaremos gênero e raça interseccionados com representação política.

Essa preocupação com a representação das mulheres na política institucional encontra aporte nas reflexões sobre os instrumentos e as dinâmicas que asseguram a diversidade que caracteriza a sociedade. Nessa que se pretende democrática, a mulher deve estar representada nas instâncias de poder e nos processos decisórios, com condições de participar plenamente de todas as dinâmicas dos espaços de poder. No contexto brasileiro, as mulheres representam o maior segmento da população, inclusive do eleitorado. No censo demográfico de 2022 aponta que no Brasil as mulheres são 51,5% da população.

A partir das contribuições dos movimentos sociais, especialmente dos movimentos de negros e mulheres negras, e principalmente feministas, assim como das pesquisas sobre esses temas nas universidades, a agenda das ciências sociais brasileira, em sintonia com a produção internacional, tem incluído com peso significativo a preocupação com aspectos demográficos e simbólicos, ou seja, os

---

3 A referência ao modelo dahlsiano se refere a proposta de Robert Dahl (1997) de analisar o processo de poliarquização a partir da convergência de dois eixos: liberalização e participação. O primeiro se refere à institucionalização das regras, à criação de uma ordem política íntegra, e a segunda ao usufruto real do direito instituído. DAHL, Robert. Poliarquia: participação e oposição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1997.

4 Adotamos para fins da análise o tema das desigualdades contemporâneas. O Capítulo I *Historical Perspectives on Inequality* de Charles Tilly que compõe O livro *The Blackwell Companion to Social Inequalities - Edited by Mary Romero and Eric Margolis* (2005) serviu de alicerce para dar relevo à temática. O autor em destaque chama atenção para a multidimensionalidade intrínseca ao campo das desigualdades. O realce dado diz respeito às Desigualdades Categorias, dentre elas: gênero, idade, raça, etnia, classe social, nível educacional, nacionalidade, identidade cultural, etc.

que conferem significados aos fenômenos. A inclusão dessas novas variáveis e categorias analíticas permite uma investigação de forma mais aprofundada dos elementos que permeiam as relações sociais e são profícuos não somente para a produção de conhecimentos, mas também para orientar as ações e lutas pela inclusão das mulheres na política.

Até o momento, os resultados dessas pesquisas têm gerado importantes conhecimentos sobre a sociedade e a política brasileira, ampliando consideravelmente o leque de questões a serem exploradas. No âmbito da produção de conhecimentos, têm-se fortalecido metodologias para mensuração e combinação de variáveis, visando revelar as desigualdades raciais e suas manifestações na política brasileira, especialmente entre brancos e não brancos, uma vez que os últimos estão sub-representados na política (Campos; Machado, 2015, p. 123), e na dimensão de gênero, como afirmam as estudiosas de gênero e feministas ao abordarem a sub-representação das mulheres na política (Mota; Biroli, 2014, p. 226).

O movimento feminista, tanto em diversos países quanto no Brasil, contribuiu para o questionamento das normas e padrões sociais vigentes e mantém uma forte atuação na conquista de direitos políticos que não se esgotam no voto. Por isso, investe consideravelmente para que as mulheres sejam incentivadas a participar da política e ocupar cargos de poder, até então reservados, predominantemente, para os homens (Matos; Cortês, 2010, p.29-31). Matos (2011), ao fazer um balanço teórico sobre a sub-representação das mulheres chama atenção para as críticas das teorias femininas aos teóricos liberais nas suas várias vertentes e aponta as mudanças de perspectivas que imprimem ao conhecimento científico. Essa autora vê como um dos pontos centrais dessas reflexões a problematização da categoria igualdade tomada como princípio abstrato e universal. Em Matos (2011) encontramos um apelo teórico de autoras como Fraser e Young para revisão da concepção de democracia para além do marco liberal, revisando e reestruturando as bases das reflexões acerca da justiça social trabalhando com os três pilares ou 3 Rs, a saber: a redistribuição, o reconhecimento e a representação política. A autora mencionada por Matos na temática da representação política é a feminista Anne Phillips. No seio da discussão da representação política, Phillips (2001) enfrentou o debate e enfatizou a política de presença em detrimento da política de ideias. A ênfase é na centralidade das mulheres terem acesso à esfera política, mulheres se auto representando, e não outros sujeitos políticos. No diálogo que estabelece com a literatura sobre representação política, Phillips (2001) considera válido o argumento da *accountability* – ideia de prestação de contas- defendida pelos autores que operam com a perspectiva da política de ideias. Mas a presença na

política de parcelas da população excluídas é tratada por essa autora como sendo fundamental. O contrário significa a existência de um déficit democrático. Nessa mesma direção, Araújo (2016) associa a presença de mulheres na política institucional como um dos indicadores da qualidade da democracia. De forma consistente, essa autora demonstra como a questão da participação, incluindo a representação política ou a presença das mulheres na política é um fenômeno multicausal. Na revisão de literatura que desenvolve Araújo (2016) insere autores que afirmam e a autora corrobora que a inserção política de mulheres é afetada por variáveis socioeconômicas, destacando os papéis de gênero desenvolvidos pelas mulheres, valores culturais e regras institucionais. Segundo Araújo (2016, p.39) dentre as manifestações das desigualdades de gênero, acessar a esfera de poder, em especial, o institucional tem se mostrado “amplas e recorrentes”. Daí a importância da investigação na dimensão das instituições, mas também da cultura política. Outra questão metodológica abordada por Araújo (2016) é a importância da comparação do Brasil com outros países, mas também comparações internas. Essa orientação é contemplada nesta pesquisa abordando regiões distantes das grandes metrópoles brasileiras e da própria capital do Estado.

O foco de interesse dos analistas que buscam problematizar as desigualdades raciais e de gênero está no acesso dessas pessoas aos centros decisórios de poder. Essa pesquisa contribui para explicitar como a sub-representação das mulheres, já problemática no Brasil, pode ser ainda mais aguda quando comparamos regiões dentro de um mesmo Estado, no caso em tela, no Estado de MG.

Entendemos que as dimensões institucionais, centradas no funcionamento das instituições e seus resultados, bem como a perspectiva voltada para as relações e segmentos sociais, são complementares, propiciando melhor compreensão da realidade, por nos permitirem perceber as interseccionalidades presentes nas reflexões sobre as desigualdades étnico-raciais, de gênero e política, mais especificamente entre as mulheres.

Aqui assumimos o conceito de interseccionalidade<sup>5</sup> nas perspectivas de Davis (2016), Gonzales (2020) e Collins (2020), que utilizam a interseccionalidade como uma ferramenta metodológica para analisar as desigualdades de raça, gênero e classe, que na visão das autoras citadas não foram contempladas pelo feminismo branco. Para elas, apesar da importância do movimento feminista para várias

---

5 Como informamos, esse artigo apresenta dados da primeira fase de uma pesquisa que ainda está sendo executada. A interseccionalidade refere-se às variáveis gênero, raça/cor e representação política.

conquistas das mulheres, deixaram uma lacuna que foi pautada pelo feminismo negro.

Raça gênero classe social orientação sexual reconfiguram-se mutuamente formando o que Grant chama de um mosaico que só pode ser entendido em sua multidimensionalidade. De acordo com o ponto de vista feminista, portanto não existe uma identidade única, pois a experiência de ser mulher se dá de forma social e historicamente determinadas. (Bairros , 1995, p. 461).

As assertivas seguintes nos levam a refletir sobre as duas últimas eleições para a Câmara dos Deputados e entender a sub-representação de mulheres no país para, posteriormente, abordarmos em nível municipal. O relatório de pesquisa da Fundação Getúlio Vargas (FGV) sobre democracia e representação, coordenado por Barbieri e Ramos (2019), analisa as mudanças legais promovidas no Brasil, com vistas à ampliação da participação das mulheres na política por meio de uma política de cotas. De acordo com esse relatório, as cotas de gênero na política foram adotadas no Brasil em 1997, com a aprovação da Lei Federal n.º 9.504 (Lei das Eleições), que estabeleceu uma cota mínima de 30% e máxima de 70% para candidaturas de cada sexo aos cargos de representação proporcional.

Apesar de ser um marco – e iniciativas sejam consideradas importantes, talvez por problemas de interpretações divergentes na observância da lei –, as constantes tentativas bem sucedidas dos partidos para contorná-las são fatores que explicitam que, embora possamos observar um crescimento da participação de mulheres na política, a elegibilidade das mulheres ainda é um elemento comprometedor da democracia brasileira, como demonstra esta citação:

Passadas mais de duas décadas, o Brasil ainda possui uma das piores taxas de presença de mulheres no Parlamento (eram apenas 51 e agora são 77 deputadas federais de um total de 513 membros da Câmara dos Deputados), ocupando a 133<sup>a</sup> colocação do ranking da União Interparlamentar, de um total de 193 países. Nas Américas, o Brasil está entre os piores países em disparidade de gênero em câmaras baixas (FGV, 2019, p.13).

No tocante à legislação em relação às mulheres, a novidade adveio da determinação do TSE, em sua reunião de 25 de agosto de 2020, que definiu o percentual mínimo de 30% do valor do Fundo Partidário e do Fundo Especial para o financiamento de campanhas de mulheres, igualando o financiamento e o tempo de

rádio e televisão à exigência de que no mínimo 30% das candidaturas apresentadas pelos partidos sejam de mulheres. Nessa reunião, os ministros defenderam que os partidos devem observar internamente, nas candidaturas femininas, a proporcionalidade entre mulheres brancas e negras, aplicando a mesma regra aos candidatos homens (TSE, 2020a). Inicialmente, essa imposição da lei aos partidos vigoraria a partir das eleições de 2022, mas o ministro do TSE, Ricardo Lewandowski, em 10 de setembro de 2020, antecipou a aplicação da norma para as eleições de 2020 (TSE, 2020b).

A Emenda Constitucional n.º 111, de 28 de setembro de 2021, traz novos estímulos para candidaturas de mulheres e negros, assim descritos:

Art. 2º Para fins de distribuição entre os partidos políticos dos recursos do fundo partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), os votos dados a candidatas mulheres ou a candidatos negros para a Câmara dos Deputados nas eleições realizadas de 2022 a 2030 serão contados em dobro (Brasil, 2021).

Entre as regras e a dinâmica que se estabelecem nos processos reais, não raramente, observamos o acionamento de filtros que interferem negativamente nos resultados esperados. Na apresentação dos dados e análises elaboradas pela FGV, os pesquisadores afirmam a existência de estratégias organizadas pelos partidos no vazio da legislação vigente até então, incluindo os percentuais mínimos e máximos de candidaturas de cada sexo (FGV, 2019).

As mudanças nas regras eleitorais com o intuito de impactar positivamente na representação de mulheres têm tido algum efeito, embora modesto. Em 2018, 15% das cadeiras da Câmara dos Deputados foram ocupadas por mulheres. Todavia, como a desigualdade não se restringe a gênero, das 513 cadeiras, somente 2,5% ou 13 deputadas eram negras; ao passo que 22,02% dos deputados eram homens negros e 62,57% homens brancos (FGV, 2019). Na eleição de 2022, a composição da Câmara passou a ter 17,7% das cadeiras ocupadas por mulheres, e 29 negras assumiram seus cargos; as pessoas brancas ocuparam 72,2%. De forma explícita, a representação política é majoritariamente exercida por homens e brancos (Câmara dos Deputados, 2023).

## **ELEIÇÕES E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS**

Ao observarem uma lacuna na literatura da ciência política sobre as eleições municipais, Lavareda e Telles (2020) decidiram preenchê-la com a publicação

do primeiro livro de uma trilogia em 2011. Um dos objetivos era propor um novo enquadramento desta temática na ciência política. Nessa direção, Lavareda (2023) avalia que a dificuldade de generalização dos resultados das pesquisas, dada a diversidade socioeconômica e política observadas na esfera municipal, e a tradição acadêmica dessa área de conhecimento que enxerga nas eleições presidenciais uma suposta organização do sistema partidário e eleitoral brasileiro, explicam o lugar reservado às eleições municipais. Até então, não estava clara a articulação dos pleitos municipais com os estaduais e nacionais, e isso colocava essas eleições em posição secundária. Pelo contrário, esses pleitos eleitorais são entendidos como um “barômetro ideológico das eleições subsequentes” (Lavareda, 2023, p.30). Segundo o autor:

O desempenho dos grupos ideológicos na corrida por assentos nas Câmaras Municipais viabiliza a projeção de resultados nas disputas proporcionais seguintes (Assembleias legislativas e Câmara dos Deputados) e serve como parâmetro para as estratégias de coordenação dos principais atores nas competições majoritárias subsequentes (Lavareda, 2023, p. 30).

Consideramos a afirmação de Lavareda de suma importância, ainda que a questão ideológica não seja discutida neste artigo; a assertiva do autor pode fortalecer pesquisas no nível municipal. No âmbito dessa pesquisa, posteriormente a perspectiva ideológica dos partidos será articulada com as variáveis gênero e raça/cor. Nas ciências sociais, está estabelecida a afirmação da interação das várias formas de discriminações, ou interseccionalidades. É indubitável que a constatação descrita pelo autor se torna um incentivo para o desenvolvimento de pesquisas nessa temática. Embora esse não tenha sido diretamente o elemento instigador da pesquisa em curso, pois a motivação inicial foi a produção de conhecimento sobre regiões carentes de estudos acadêmicos, alinhamo-nos à compreensão de que o conhecimento, a análise do plano factual, pode favorecer o entendimento e a ação.

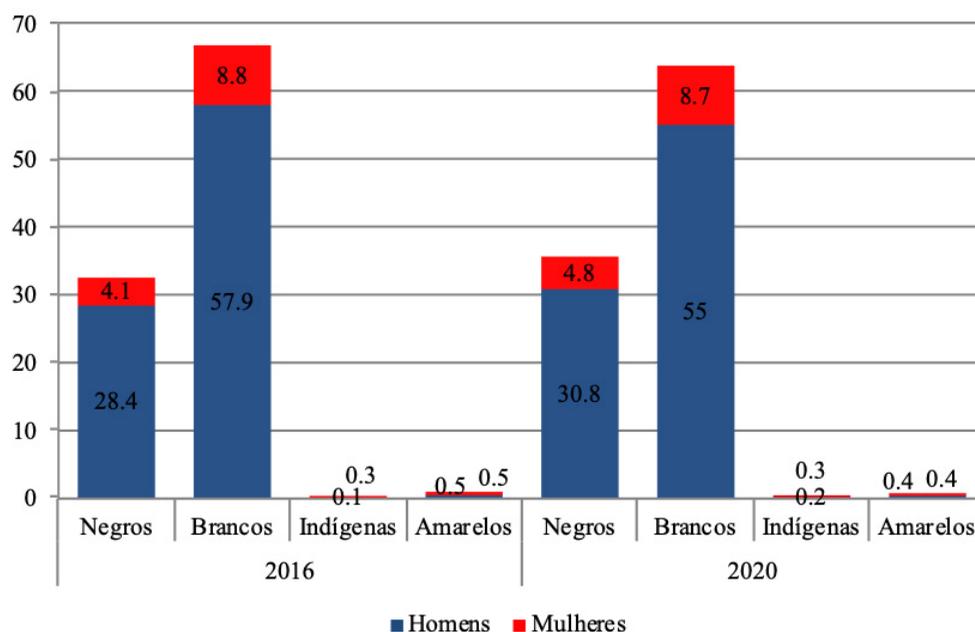
Lavareda (2023) aponta que, nas eleições municipais de 2012, a direita iniciou uma trajetória de ascensão e, em 2016, alcançou 52,6% dos vereadores eleitos. Nas eleições de 2020, o percentual de vereadores eleitos nesse espectro subiu para 59,2%. A eleição de 2016 ocorreu em um contexto de crise política e institucional. Foi a primeira eleição pós-manifestações de 2013, que começaram com questões atinentes aos transportes coletivos e evoluíram para protestos contra o sistema político. Na eleição presidencial de 2014, completava-se 20 anos que o PT e o PSDB disputavam o segundo turno das eleições. O PSDB governou o país por dois

mandatos consecutivos (1994/2002) e o PT venceu 4 eleições (2002 a 2014). Mas teve o último mandato interrompido pelo *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff. O PSDB que teve como candidato o ex-senador de MG Aécio Neves perdeu a eleição de 2014 e questionaram o resultado eleitoral. Esse contexto, descrito por Avritzer (2016, p. 9), é classificado como uma situação de “impasses da democracia no Brasil”, ou seja, “uma crise de crescimento e de evolução da cultura democrática no país”.

Nas eleições presidenciais de 2018, o ex-deputado Jair Bolsonaro, com discurso antisistema, é eleito presidente do Brasil. Com uma postura de afronta aos valores democráticos, incluindo os direitos das mulheres e das minorias, ele agravou a crise política, tensionando ainda mais a democracia brasileira.

Nas eleições de 2020, o município de Palmas, no estado de Tocantins, foi a única capital brasileira a eleger uma mulher para sua administração. Não houve mudança na estatística da eleição anterior, em que somente uma mulher se elegeu para administração da capital Boa Vista, em Roraima. Dos 5.463 municípios brasileiros, as mulheres conquistaram 666 prefeituras, 12% do total. Analisando esses dados, o TSE aponta que esses resultados explicam a posição do Brasil em 142º lugar entre 191 nações no “mapa global de mulheres na política da Organização das Nações Unidas – ONU”. Na América Latina, o país ocupa o 9º lugar entre 11 países analisados (TSE, 2021). O mesmo estudo indica que, nas Câmaras municipais, as mulheres ocupam 16% das cadeiras (TSE, 2021).

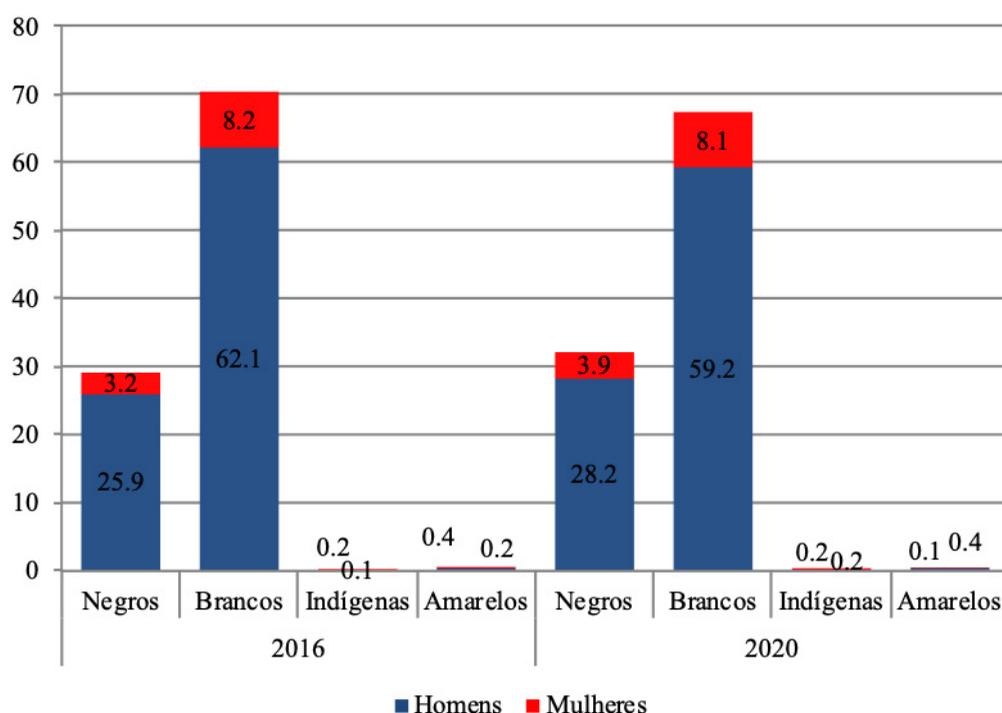
Apresentando comparativamente os dados das eleições de 2016 e 2020, o Instituto Alziras e Oxfam Brasil (2022) demonstram a hegemonia masculina na política brasileira, principalmente, nos cargos executivos. As candidaturas de mulheres ao cargo executivo foram apresentadas somente em 31% dos municípios nas eleições de 2016 e 36% em 2020, com 13,1% e 13,6% de candidaturas, respectivamente, indicando um aumento de 0,5 ponto percentual de um pleito para outro. O gráfico 1 apresenta dados relativos às eleições municipais no Brasil observando as categorias estudadas nesta pesquisa. Vale lembrar que na coleta de dados da pesquisa trabalhamos com a variável raça/cor apresentando separadamente os dados de candidatos e eleitos pardos e pretos. Nos dados nacionais a variável negra/o engloba pardos e pretos.



**Gráfico 1.** Candidaturas à chefia do Executivo Municipal no Brasil (%). Fonte: Instituto Alziras/OXFAM Brasil (2022).

As candidaturas de homens ao executivo municipal representaram 86,9% em 2016 e 86,4% em 2020, e a maioria é de homens brancos. As mulheres eleitas representaram 11,5% em 2016 e 12,1% em 2020. Em relação ao total de municípios brasileiros, 11% tinham mulheres negras como candidatas em 2016, e em 2020, esse percentual subiu para 14%.

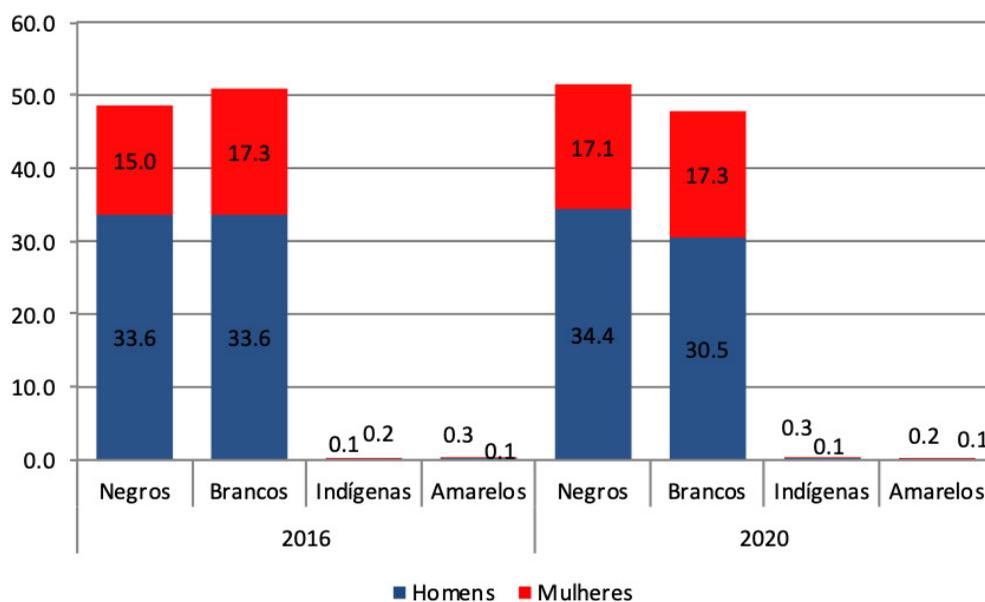
Ainda, segundo o relatório, as candidaturas masculinas formaram maioria na concorrência por cargos de vereador/vereadora, representando 67,8% em 2016 e 65,4% em 2020. Os percentuais de homens brancos e negros em 2016 são iguais, ambos com 33,6%, enquanto em 2020 os homens negros superaram em 3,9% as candidaturas dos brancos, alcançando 34,4%. As candidaturas femininas em 2016 representaram 32,6%, e em 2020, aumentaram para 34,6%. Quanto às mulheres negras candidatas, variou o percentual de 15% em 2016 para 17,1% em 2020. As mulheres brancas apresentaram o mesmo percentual de candidaturas em ambas as disputas analisadas.



**Gráfico 2.** Eleitas(os) para chefia do Executivo Municipal no Brasil (%). Fonte: Instituto Alzirias/OXFAM Brasil (2022)

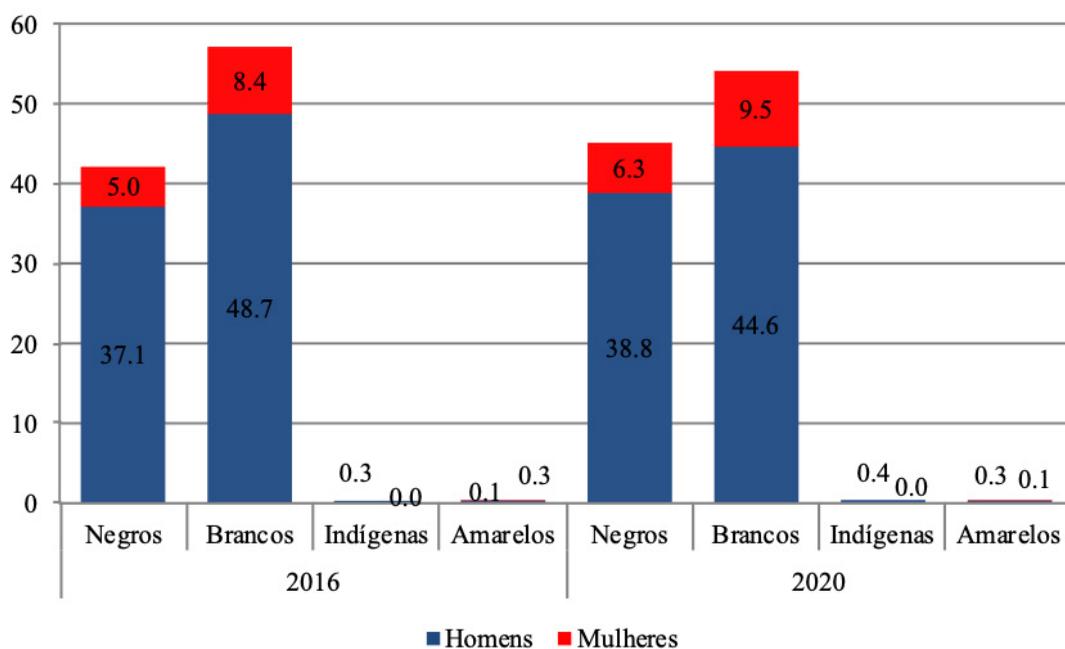
O gráfico 2 permite visualizar a sub-representação feminina no Brasil. É importante registrar o crescimento percentual na eleição de mulheres, mas, como destaca o relatório do Instituto Alzirias/OXFAM (2022), há grande distorção quando se compara o percentual de homens e mulheres, bem como entre negros e negras que são eleitos para chefia da administração municipal. As mulheres são sub-representadas e as mulheres negras ainda ocupam menos espaços na esfera de poder municipal. Ou seja, provavelmente entre outras, os dados mostram que elas acumulam a discriminação por gênero e raça. Os homens negros mesmo ocupando menos cadeiras no executivo municipal do que os homens brancos alcançam uma posição significativamente melhor do que as mulheres. Observa-se aí um lento crescimento da participação das mulheres na política (Instituto Alzirias/OXFAM (2022). Agudizando o quadro de exclusão na política brasileira, observa-se que os indígenas, nas duas eleições, não ultrapassaram 0,1%.

As ações afirmativas favoráveis às mulheres, embora importantíssimas, ainda não alteraram de forma significativa os resultados eleitorais rumo à equidade de gênero e raça. Esses dados serão utilizados na análise comparativa na penúltima seção.



**Gráfico 3.** Candidaturas às Câmaras Municipais no Brasil (%). Fonte: Instituto Alziras/OXFAM Brasil (2022).

As candidaturas femininas continuam inferior as masculinas, mas atendem ao percentual mínimo de candidaturas de 30% e demonstra uma pequena elevação de uma eleição para outra. A partir de 2020 as candidaturas de negras e brancas se aproximam.

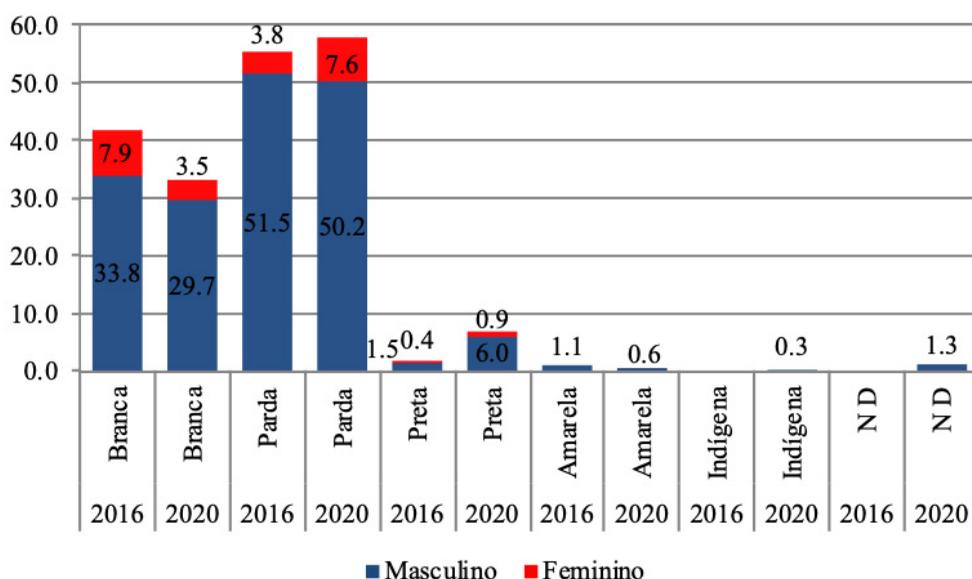


**Gráfico 4.** Eleitas(os) para as Câmaras Municipais no Brasil (%). Fonte: Instituto Alziras/OXFAM Brasil (2022).

A análise comparativa entre as candidaturas de mulheres para as Câmaras municipais demonstra a grande diferença entre o percentual de candidatas e de eleitas. Dois terços das mulheres negras candidatas perderam a eleição em 2016. Em 2020 observa-se um ligeiro crescimento no percentual de cadeiras obtidas pelas negras subindo em 1,3%. Em 2016 as mulheres brancas alcançaram um pouco menos de 50% do número de candidaturas. Em 2020 obtêm 1,1% de cadeiras a mais do que em 2016. Os homens continuam muito privilegiados na disputa eleitoral nos municípios brasileiros. A presença massiva de homens nos postos de poder denota de forma muito substancial a ausência das mulheres e a urgência de reversão desse quadro.

### REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DE MULHERES NO NORTE DE MINAS GERAIS E NO VALE DO JEQUITINHONHA

Considerando as diferenças regionais do país e no interior dos estados-membros da federação, salientamos a importância de comunicar os resultados de regiões em um estado tão diversificado quanto Minas Gerais. O propósito não é somente comparar os percentuais dos segmentos descritos para o Brasil, mas também observar se as tendências de aumento da participação das mulheres na política têm ressonância nas regiões do estudo.



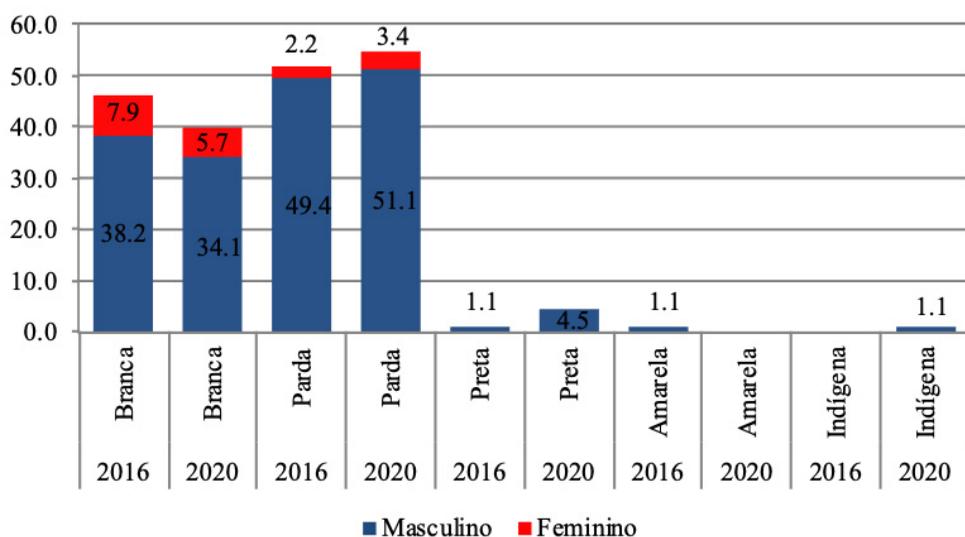
**Gráfico 5.** Candidaturas a prefeitos/prefeitas por gênero e raça/cor nas eleições de 2016 e 2020 na mesorregião Norte de MG (percentuais). Fonte: TSE, 2023a; TSE, 2023b. Org. CORREIA, I, S., 2023.

O Norte de Minas segue o resultado nacional em relação à hegemonia das candidaturas masculinas, com percentual mais elevado para o cargo de prefeito/prefeita. No entanto, diferentemente do que foi observado no país, os homens pardos, e não os

brancos, apresentaram mais de 50% das candidaturas nas eleições de 2016 e 2020. As candidaturas de homens pretos foram as que apresentaram maior aumento de 2016 para 2020. Seguindo a orientação do IBGE, na composição do segmento negro (soma de pretos e pardos), as candidaturas negras foram majoritárias na região. Inclusive, as candidaturas de mulheres negras representaram 4,2% do total de candidaturas em 2016 e 8,5% em 2020, superando os dados do Brasil. Segundo o Instituto Alziras/OXFAM as mulheres negras atingiram 4,1% e 4,8% respectivamente.

Em 2016, as candidaturas femininas no Norte de Minas apresentaram o percentual de 12,1%, e em 2020 somaram 12%. As candidaturas de mulheres brancas reduziram mais de 60% de 2016 para 2020, variando de 7,9% para 3,5%. O movimento é inverso entre as mulheres pardas, que tiveram aumento de 50% nas candidaturas. A soma de pretas e pardas é consideravelmente maior do que o observado nesse segmento populacional para o Brasil. Sugere, assim, uma relação com a autodeclaração das candidatas em relação ao perfil étnico, pois a variação do percentual de candidaturas não apresenta elevação de 2016 para 2020. A alteração se deu dentro do coletivo mulheres. Provavelmente, observa-se na região um efeito da política de cotas que, para o Brasil, se tornou mais efetiva a partir da eleição de 2012 (Araújo, 2016).

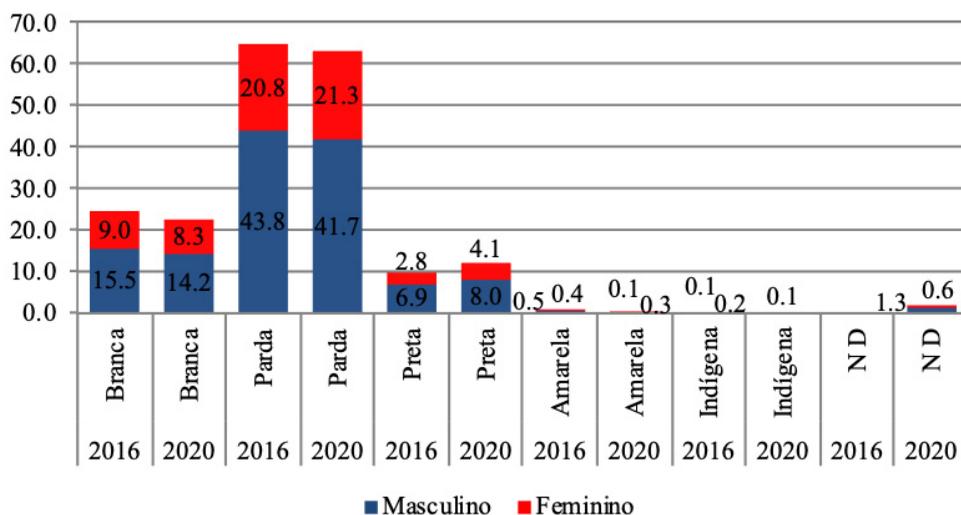
Entre os eleitos(as) para o executivo municipal, os homens autodeclarados pardos também foram a maioria nas duas eleições analisadas, conforme explicitado no Gráfico 6.



**Gráfico 6.** Candidatos (as) eleitos (as) para a chefia do executivo municipal por gênero e raça/cor nas eleições de 2016 e 2020 na mesorregião Norte de Minas (percentuais). Fonte: TSE, 2023a; TSE, 2023b. Org. CORREIA, I, S., 2023.

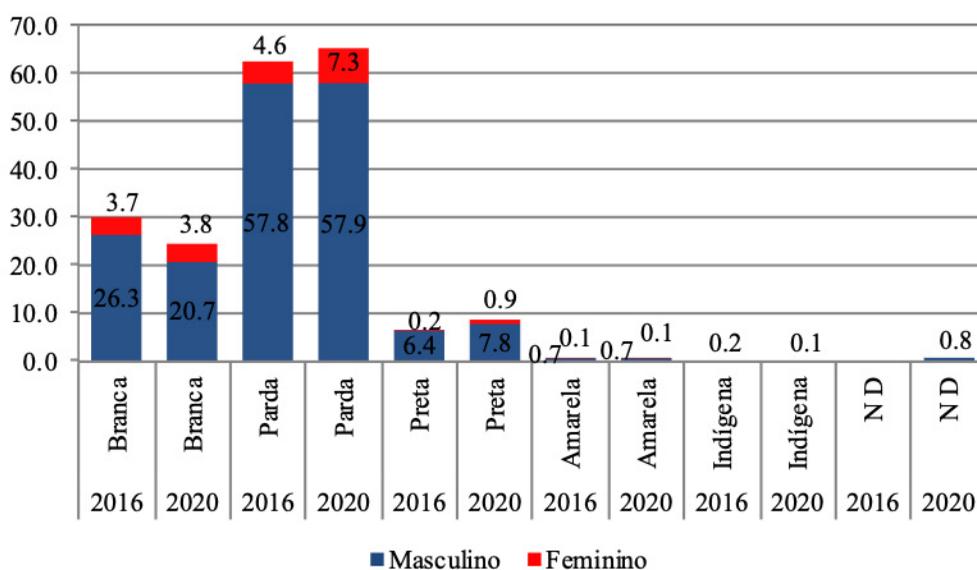
Os homens pardos, majoritariamente, administram as prefeituras do Norte de Minas em quase 90% dos municípios nas eleições de 2016 e 90,9% em 2020. Esse percentual evidencia um imenso fosso na representação de gênero na região. As mulheres brancas reduziram o número de municípios em que foram eleitas em mais de 2% de uma eleição para outra, o que refletiu no resultado de mulheres eleitas de 2016 para 2020, com a diminuição de 1%. Em 2016, as mulheres brancas eleitas superaram as pardas em mais de 5% das administrações femininas. Em 2020 esse percentual caiu para 2,3%. Não há registro de mulheres autodeclaradas pretas eleitas em nenhum dos pleitos. O aumento de eleitos negros ocorreu em torno de 3,4% entre os homens. Se a representação política no Brasil é branca e masculina, no Norte de Minas ela é parda ou “pardarizada” e radicalmente masculina. Observa-se um crescimento nas candidaturas de mulheres entre as autodeclaradas pardas, o que implicou no crescimento de pouco mais de 1% de prefeitas eleitas. Entretanto, o percentual de mulheres eleitas reduziu em 1%. É necessário aprofundar a pesquisa para compreensão sobre os determinantes do fenômeno da representação política de mulheres no Norte de Minas. O eixo da discussão partidária considerando o recrutamento de mulheres e o investimento em candidaturas a ser desenvolvido num segundo momento pode contribuir para melhor entendimento dessa questão. Como afirmou Araújo (2016) as múltiplas dimensões desse fenômeno exigem combinação de estratégias. Mas podemos afirmar a extensão e a gravidade da ausência das mulheres, e da dominação dos homens num local de poder e desenvolvimento de políticas públicas que atinge diretamente as mulheres até no “papel” que a sociedade destina a elas enquanto cuidadoras. Óbvio que entre as tantas lutas está incluída a mudança dessa concepção, por que também o cuidado na vida privada precisa ser compartilhado entre homens e mulheres.

Os homens pardos representaram mais de 40% das candidaturas para o legislativo municipal, sendo o segmento étnico que liderou as competições. Quando associados aos candidatos pretos, ultrapassaram 50% em 2016 e se aproximaram desse percentual em 2020. O maior percentual entre candidatos autodeclarados amarelos, homens e mulheres ocorreu em 2016, com 0,5%.



**Gráfico 7.** Candidaturas ao cargo de vereadoras (es) por gênero e raça/cor nas eleições de 2016 e 2020 na mesorregião Norte de MG (percentuais). Fonte: TSE, 2023a; TSE, 2023b. Org. CORREIA, I, S., 2023.

As candidaturas para a vereança de mulheres brancas passaram por redução, embora menos drástica do que a observada na disputa eleitoral para o executivo de 2016 para 2020. Entre as candidaturas de mulheres, as pardas cresceram com uma variação de 0,5%, ao passo que as candidaturas de mulheres brancas decrescem 0,7%. Entre as mulheres pretas, observa-se o maior aumento de 1,3%. As regras para incentivos de candidaturas de pessoas negras devem explicar a variação entre as candidaturas de mulheres e pessoas negras.



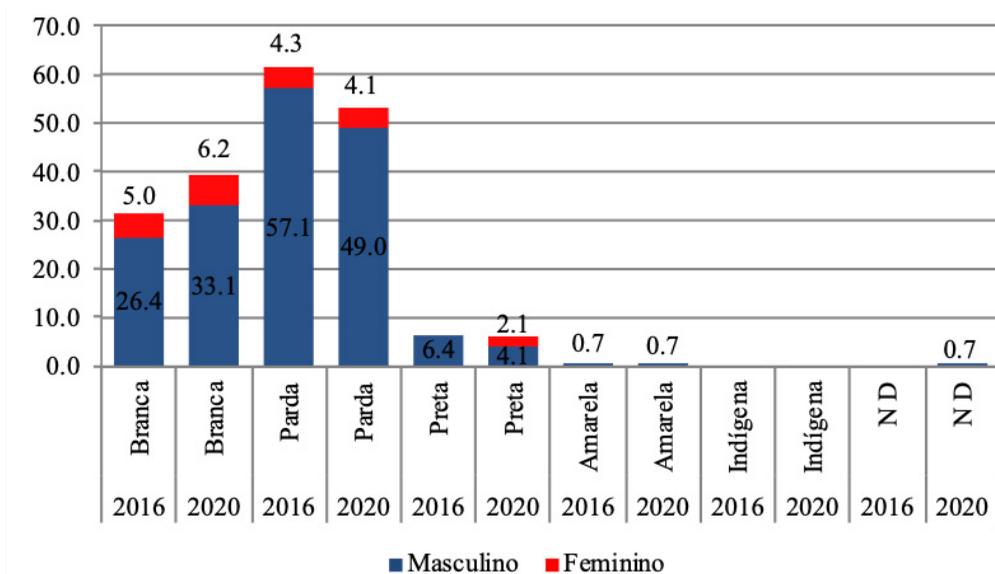
**Gráfico 8.** Eleitas/eleitos para o cargo de vereadores/vereadoras por gênero e raça/cor nas eleições de 2016 e 2020 na mesorregião Norte de MG (percentuais). Fonte: TSE, 2023a; TSE, 2023b. Org. CORREIA, I, S., 2023.

As candidaturas de homens pardos e pretos se situavam em torno de 50% em 2016, mas entre os eleitos ultrapassaram 64%. Em 2020, os eleitos nesse segmento étnico alcançaram 78,6% dos eleitos. Somando os homens eleitos vereadores negros e brancos, a soma chega aos 90,5%. No executivo ou na vereança, a predominância de homens foi superior aos percentuais encontrados no país, o que já destaca a distorção entre a composição da população e os eleitos. As vereadoras eleitas em 2016 ocuparam pouco mais de 8% das cadeiras, com uma diferença de 5,5% do país. Nas eleições de 2020, esse percentual subiu para 12%, ficando 4% abaixo do percentual nacional. Esses percentuais apresentados apontam que as mulheres do Norte de Minas estão em condições mais profundas de desigualdade na representação política do que as brasileiras.

As eleitas negras se aproximaram em 2016 e superaram o percentual desse segmento agregado para o país. Uma possível explicação pode estar na autodeclaração de pardas/pardos na região para os cargos analisados. As mulheres brancas apresentaram percentual de eleitas inferior às negras nos dois pleitos. Contudo, ainda que seja observado a influência dos incentivos à participação feminina na política institucional, a necessidade de acelerar a participação das mulheres na política na região é profundamente evidente. A região apresenta uma situação piorada de uma realidade que já é crítica no país.

Embora não estejamos apresentando dados socioeconômicos e simbólicos, é amplamente divulgada a carência social e econômica do Norte de MG. Nesse sentido, as mulheres da região poderão estar acumulando adversidades que se conectam também com a representação política. Passaremos à análise da segunda região do estudo, o Vale do Jequitinhonha.

Os dados observados no Gráfico 9 demonstram a redução de 3,8 pontos percentuais no número de candidaturas masculinas ao executivo nas eleições de 2016 para 2020 na Mesorregião do Jequitinhonha. Em 2016, o TSE contabilizou que 91,6% das candidaturas foram masculinas e, em 2020, alcançaram 86,9%. Entre as mulheres, observa-se um crescimento de 3% de 2016 para 2020, atingindo 12,4% no último pleito eleitoral. Ocorreu o crescimento de candidaturas femininas em percentual superior ao do país. Contudo, o percentual de mulheres que registraram candidaturas a prefeitas é inferior ao encontrado na soma dos municípios brasileiros.

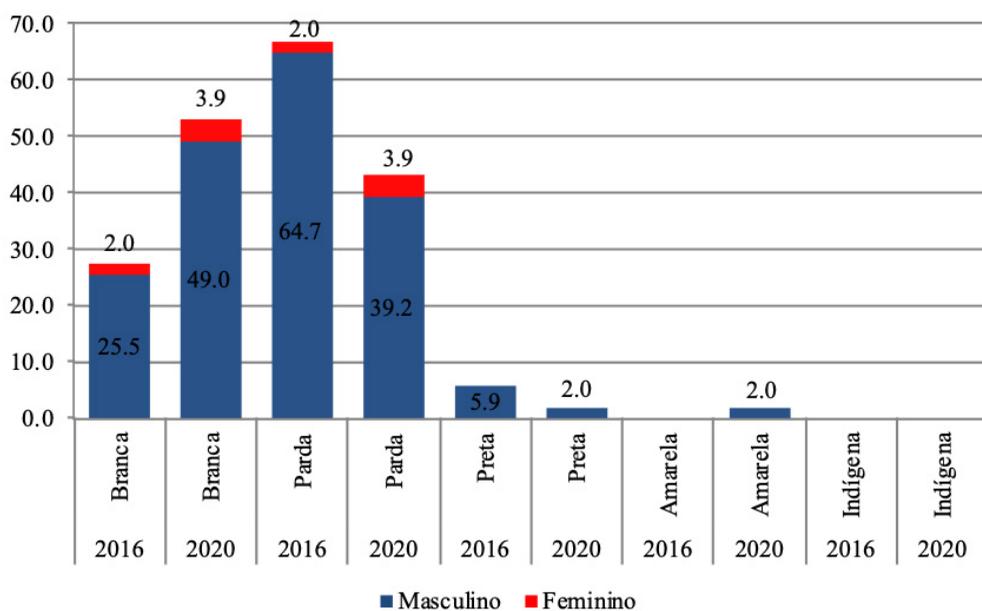


**Gráfico 9.** Candidaturas à chefia do executivo municipal por gênero e raça/cor nas eleições de 2016 e 2020 na mesorregião Jequitinhonha - MG (percentuais). Fonte: TSE, 2023a; TSE, 2023b. Org. CORREIA, I, S., 2023.

Em 2016, as candidaturas de mulheres do Jequitinhonha ficaram abaixo das apresentadas no país e as mulheres brancas apresentaram uma ligeira vantagem de 0,7% em relação às pardas. Importante destacar que não há registro de candidaturas de mulheres pretas. Nas eleições de 2020, o registro de candidaturas negras (pretas e pardas), com um terço de pardas, se equiparou ao de mulheres brancas.

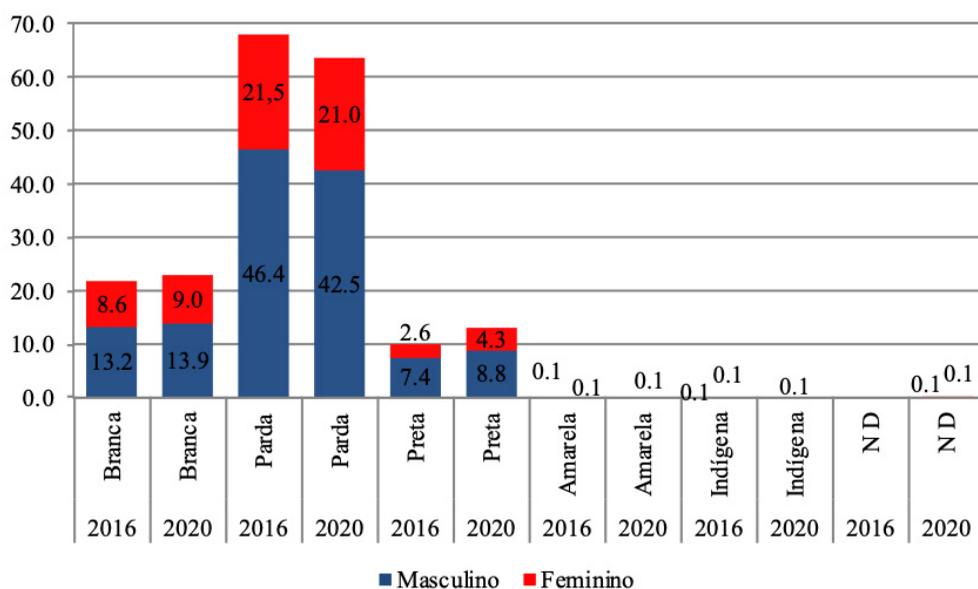
Os resultados eleitorais para o cargo de prefeito/prefeita no Jequitinhonha foram ainda mais favoráveis aos homens. Em 2016, venceram a eleição em 96,1% das prefeituras disputadas, em 2020 o percentual fica em 92,2%. O quadro é de uma extrema desigualdade na ocupação do cargo de chefia do executivo nesta região.

Na análise racial, observa-se no gráfico 10 que, em 2016, os homens pardos eleitos somaram quase 65% das prefeituras e, quando somados aos prefeitos eleitos pretos, esse percentual se situou em 70,6% de negros. Somando os negros e brancos a dominação masculina desse espaço de poder chega a 96%. Não se observa variação no percentual de mulheres brancas e pardas entre as eleições de 2016 e 2020. Todavia, o resultado da eleição de mulheres no Vale do Jequitinhonha foi ainda pior do que o observado no Norte de Minas, que por sua vez já era pior do que o Brasil. Nessa região, as eleitas não atingem sequer um terço do percentual do país. De forma angustiante, a análise dos dados demonstra que as eleitas estão presentes em 4% dos executivos municipais. Certamente, a combinação entre marcadores de discriminação das mulheres encontra-se fortemente articulados e solapam a representação política.



**Gráfico 10.** Eleitas/eleitores para o cargo de prefeito/prefeita por gênero e raça/cor nas eleições de 2016 e 2020 na mesorregião Jequitinhonha - MG (percentuais). Fonte: TSE, 2023a; TSE, 2023b. Org. CORREIA, I, S., 2023.

Nas candidaturas para as Câmaras municipais da Mesorregião do Jequitinhonha, a desigualdade de gênero se evidenciou de forma marcante, seguindo os padrões observados em todo o Brasil. Em 2016, o número de candidaturas masculinas foi mais do que o dobro das femininas. Em 2020, essa disparidade diminuiu, mas as candidaturas masculinas ainda representaram quase dois terços do total nessa eleição. A diferença em relação ao padrão do país foi o percentual de mulheres brancas que, na região, correspondeu a aproximadamente 50% do observado em nível nacional.



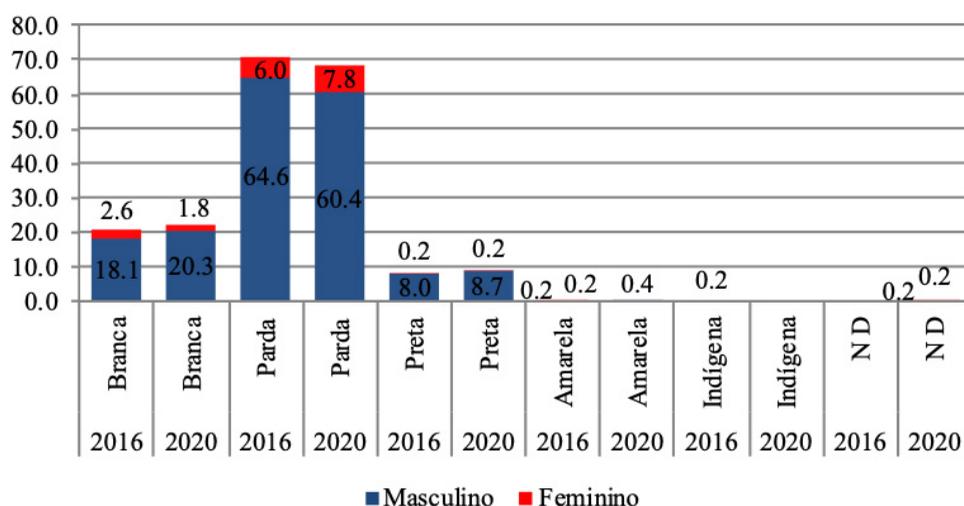
**Gráfico 11.** Candidaturas ao cargo de vereadoras (es) por cor/raça nas eleições de 2016 e 2020 na mesorregião Vale do Jequitinhonha (percentuais). Fonte: TSE, 2023a; TSE, 2023b. Org. CORREIA, I, S., 2023.

As candidaturas de pessoas negras (homens e mulheres) foram superiores às nacionais. Na comparação das candidaturas femininas da região com os dados nacionais, observam-se percentuais praticamente iguais: 32,7% na Mesorregião e 32,6% no Brasil. As candidaturas negras no Vale do Jequitinhonha somaram 24,1%, superando o dado nacional em 9,1%. As candidaturas de mulheres brancas não atingiram a metade do percentual encontrado para o Brasil. Dos 67% de candidaturas masculinas negras, 53,8% foram de homens pardos. Em 2020, as candidaturas de mulheres negras no Vale do Jequitinhonha representaram o dobro do percentual encontrado para o Brasil, com predominância absoluta de mulheres pardas. Provavelmente, a composição da população e crescimento de pessoas pardas<sup>6</sup>, e as regras eleitorais explicam esses números, que demonstram o empardecimento da política.

As candidaturas masculinas na região não diferem do percentual nacional. Dos 67% das candidaturas masculinas, eles apresentaram 46,4%. No Brasil, em

<sup>6</sup> O empardecimento da população brasileira é explicado por Paixão e Carvano (2008) a partir da “Descrição sintética da variável cor ou raça nos censos brasileiros - 1872-2000”. Os argumentos destacados indicam crescimento relevante dos pardos passando de 21,2% em 1940 para 38,4% em 2000, o que indica um crescimento de 2,7% ao ano. Os pretos, por sua vez, não caminharam na mesma direção dos pardos, tendo evoluído populacionalmente em média 0,94% ao ano, o que corresponde a 34,8% do crescimento populacional dos pardos e 44,7% do crescimento populacional dos brancos (Alves *et al.*, 2022, p.52/53).

2020, as candidaturas de homens negros ultrapassaram as candidaturas de homens brancos. Certamente, as medidas institucionais relativas ao financiamento das candidaturas negras influenciaram esse resultado.



**Gráfico 12.** Eleitos/eleitas para o exercício da vereança por gênero e raça/cor nas eleições de 2016 e 2020 na mesorregião Jequitinhonha (percentuais). Fonte: TSE, 2023a; TSE, 2023b. Org. CORREIA, I, S., 2023.

Na eleição para a vereança de 2016, no Vale do Jequitinhonha, as eleitas somaram 9,0%, o que significa 4,5% menos do que as mulheres eleitas no Brasil e 0,4% a mais do que o Norte de Minas. As mulheres negras auferiram 6,2% das cadeiras, resultado melhor do que o Norte de Minas onde as mulheres negras atingiram 4,8% e também do Brasil onde alcançaram 5,0%. O maior percentual foi de mulheres pardas.

Na eleição proporcional de 2020, o percentual de mulheres eleitas ficou 6,2% abaixo do percentual observado no Brasil, e 2,3% abaixo do Norte de Minas. No país, o percentual de eleitas cresceu 2,5%, alcançando 16%, enquanto na região atingiu 9,8%, um aumento de 0,8%. O Vale continuou elegendo mais mulheres negras, com uma diferença de 1,7% em relação ao Brasil, que elegeu 6,3%.

Somando os homens eleitos vereadores, a composição das casas legislativas municipais contou com 91,0% em 2016 e 90,0% em 2020. Esses percentuais expressam como as desigualdades de gênero são mais acentuadas na mesorregião do Vale do Jequitinhonha, no Brasil, os homens ocuparam 88,4% das cadeiras das Câmaras Municipais. Uma diferença marcante entre os eleitos vereadores é que, no contexto brasileiro, em 2016, os homens brancos conquistaram 62,1% das

cadeiras, ao passo que no Vale do Jequitinhonha os homens negros alcançaram 72,6% dos assentos na câmara, dos quais 8% eram pretos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas duas regiões estudadas e nas duas disputas eleitorais, diferentemente do Brasil, a maioria dos eleitos se autodeclararam pardos. No caso Brasileiro, candidatos e eleitos em 2016 são majoritariamente homens brancos, em 2020 a maioria dos candidatos, não tão expressiva como nas mesorregiões Norte de MG e Jequitinhonha, se auto declararam pessoas pardas. Provavelmente, lentamente as normas eleitorais com atenção sobre a elegibilidade de pessoas negras começam a afetar o perfil dos candidatos.

De qualquer forma, a desigualdade de gênero é fortemente observada, com dados preocupantes em relação à discrepância na representação de homens e mulheres à frente dos executivos e nas Câmaras municipais. A elegibilidade das mulheres mesmo apresentando crescimento de uma eleição para outra, é possível afirmar, olhando para os dados, que ela continua comprometida, e no caso do Vale do Jequitinhonha é ainda mais lento do que no Norte de Minas e no Brasil. Observa-se facilmente uma grande diferença entre as candidaturas de mulheres apresentadas pelos partidos políticos, seguindo normas legais e o percentual de mulheres eleitas. Nas mesorregiões estudadas os postos de poder político estão ocupados fortemente ou maciçamente por homens e pardos. Inclusive, os dados encontrados reforçam a presença masculina. Mas para o Brasil continua válida a afirmação de que a política brasileira segue sendo majoritariamente masculina e branca.

A pesquisa deu visibilidade a sub-representação das mulheres nas duas regiões estudadas e apontou com clareza o quanto, especialmente no Vale do Jequitinhonha, as mulheres estão quase ausentes dos postos de poder e tomada de decisões. Estamos falando de regiões em que políticas públicas são profundamente necessárias dado a histórica pobreza material da população. O percentual de mulheres pardas é mais elevado na região do que no Norte de Minas, e no Brasil seria um aspecto a ser comemorado, mas no geral a sub-representação é tão expressiva que faz com que esse seja o ponto mais relevante da análise.

Uma das atividades previstas entre os próximos desafios da equipe de pesquisadoras é a mobilização da questão ideológica presente na dinâmica eleitoral nos pleitos e regiões estudadas. Reconhecidamente tratar da variável ideologia articulada à representação política das mulheres em conexão com raça/cor enriquecerá a análise ao permitir visualizar as candidatas e eleitas por partidos localizados no

espectro ideológico. E assim, participar do debate sobre a relação entre as eleições municipais e os pleitos estaduais e nacionais.

Conclui-se que a iniciativa de realizar a pesquisa tomando as duas regiões de Minas Gerais e a perspectiva da interseccionalidade se mostrou uma decisão acertada. Encontramos nas regiões diferenças significativas quando comparadas com o cenário nacional.

## AGRADECIMENTOS

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais- FAPEMIG pelo financiamento desta pesquisa.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Daniela Rezende (2014). Pluralização da representação política e legitimidade democrática: lições das instituições participativas no Brasil. *Opinião Pública*, Campinas, v. 20, n. 1, p. 96-117. <https://www.scielo.br/j/op/a/srYJHJwsGTYWq3kMVbWyVwh/?lang=pt&format=pdf> (acesso em 30/06/2022)
- ALVES, Maria Railma; AMORIM, Mônica Maria Teixeira; SOUZA, Aneuzimira Caldeira (2022). Classificação Racial no Censo Escolar da Educação Básica e o Problema da “Não Declaração”. *Kwanissa, Revista de Estudos africanos e Afro-Brasileiros*. v. 05, n. 12, p. 365-383, jan/jun
- AVRITZER, Leonardo (2016). “A democracia e os custos do presidencialismo brasileiro”. In: *Impasses da democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: civilização brasileira, p.29-48.
- BAIROS, Luiza (1995). *Novos Feminismos Revisitados*. Revista Estudos Feministas, nº 2.
- BIROLI, Flávia et al. (org.) 2020. *Mulheres poder e ciência política: debates e trajetórias*. Campinas, SP: Editora da Unicamp.
- BRASIL (2010). Estatuto da igualdade racial. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 33 p (Lei no 12.288 de 20 de julho de 2010)
- CÂMARA DOS DEPUTADOS (2023). Posse das deputadas marca crescimento de 18% na bancada feminina. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/posse-das-deputadas-marca-crescimento-de-18-na-bancada-feminina> Acesso em 03 de fevereiro de 2023.
- CAMPOS, Luiz Augusto; MACHADO, Carlos (2015). A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil. *Revista brasileira de ciência política*, Brasília, n.16, p.121-151.

- CARVALHO, José Murilo de (2007). Fundamentos da Política e da Sociedade Brasileira. In: *Sistema político brasileiro: uma introdução*. AVELAR, Lúcia; CINTRA, Octávio Cintra (orgs.). Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Sitiftung; São Paulo: Editora Unesp, p. 19-31.
- COLLINS, Patricia Hill (2019). *Pensamento Feminista Negro*. São Paulo: Boitempo.
- DAYRELL, Carlos Alberto (2019). *De nativos e de caboclos: reconfiguração do poder de representação de comunidades que lutam pelo lugar*. Tese (Doutorado). Montes Claros: Centro de ciências Sociais aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros.
- DAVIS, Angela (2016). *Mulheres, Raça e Classe*. São Paulo: Boitempo.
- FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. *Democracia e representação nas eleições de 2018: campanhas eleitorais, financiamento e diversidade de gênero (Relatório final)*. BARBIERI, Catarina H. C.; RAMOS, Luciana de O. (Coord.). São Paulo: FGV Direito SP, 2019. Disponível em <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/27646>>. Acesso em 30 de janeiro de 2021.
- GONZALES, Lélia (2020). *Por um feminismo afro-latino –americano*. Rio de Janeiro: Zahar.
- INSTITUTO ALZIRAS/OXFAM Brasil. *Desigualdades de Gênero e raça na política brasileira*. 2022. Disponível em: <<https://www.oxfam.org.br/justica-racial-e-de-genero/raca-e-genero/desigualdade-de-raca-e-genero-na-politica-brasileira/>>. Acesso em: 10 ago. 2022.
- INSTITUTO DE GEOGRADIA E ESTATÍSTICA (2022). Censo 2022. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/panorama> acesso em dezembro de 2023
- INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Vida pública das mulheres*. 2020. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/20163genero/estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres> acesso em 25 de janeiro de 2021>. Acesso em: 12 ago. 2022.
- INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Divulgação Especial Mulheres no Mercado de Trabalho. Disponível em: <[https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilios\\_continua/Estudos\\_especiais/Mulheres\\_no\\_Mercado\\_de\\_Trabalho\\_2018.pdf](https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Estudos_especiais/Mulheres_no_Mercado_de_Trabalho_2018.pdf)>. Acesso em 25 de janeiro de 2021.
- JORGE, Grácia Lorena da Silva (2022). *Mulheres negras líderes no médio Vale do Jequitinhonha: o saber como prática educativa por meio da educação não escolar*. Dissertação. Vitória da Conquista, Bahia: Faculdade de educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

- LAVAREDA, Antônio (2023). *De Bolsonaro a Lula III: pesquisa, eleição, democracia e governabilidade*. Salvador, BA: Sagga Editora e comunicação.
- LAVAREDA, Antônio; TELLES, Helcimara (2020). Apresentação. in: LAVAREDA, Antônio; TELLES, Helcimara (orgs.). *Eleições municipais: novas ondas na política*. Rio de Janeiro: FGV Editora.
- MATOS, Marlise; CORTÊS, Iáris Ramalho (2010). *Mais mulheres no poder: Contribuição à formação política das mulheres*. Brasília: Presidência da República, Secretaria de Políticas para as Mulheres, 108 p.
- MATOS, Marlise (2011). A sub-representação política das mulheres na chave de sua subteorização na ciência política. In: PAIVA, Denise (Org.). *Mulheres, poder e política: a experiência do Brasil e do Canadá*. v 1. Goiânia, Editora da Universidade de Goiás, pp.22-54.
- MOTA, Fernanda Ferreira; BIROLI, Flávia (2014). O gênero na política: a construção do “feminino” nas eleições presidenciais de 2010. Dossiê O gênero da política: feminismos, Estado e Eleições. *Cadernos Pagu*, n.43, p. 197-231.
- PHILLIPS, Anne (2001). De uma política de ideias a uma política de presença? *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 268 – 290.
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 111 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc111.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc111.htm)>. Acesso em setembro de 2021
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos (1998). Poliarquia em 3D. *Dados*. v. 41 n. 2, Rio de Janeiro, 1998. <https://doi.org/10.1590/S0011-52581998000200001>
- SILVA, Glauco Peres da (2023). *Desenho de pesquisa*. Brasília: Enap, 119 p.
- TILLY, Charles (2005). Historical Perspectives on Inequality . In: *The Blackwell Companion to Social Inequalities - Edited by Mary Romero and Eric Margolis*.
- TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Distribuição de recursos às candidaturas de pessoas negras nas eleições de 2022*. 2020a. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Agosto/tse-distribuicao-fefc-candidatos-negros>>. Acesso em outubro de 2020
- TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Ministro determina aplicação imediata de incentivos às candidaturas de pessoas negras definidos pelo TSE em 10 de setembro de 2020. 2020b. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADPF738cautelar.pdf>>. Acesso em outubro de 2020
- TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Ações do TSE incentivam maior participação feminina na política*. Brasília: TSE, 2021. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/>>

comunicacao/noticias/2021/Julho/acoes-do-tse-incentivam-maior-participacao-feminina-na-politica>. Acesso em: 15 jan. 2022.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE. *Candidatos – 2016*. 2023a. Disponível em: <<https://dadosabertos.tse.jus.br/dataset/candidatos-2016>>. Acesso em fevereiro de 2023.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE. *Candidatos – 2020*. 2023a. Disponível em: <<https://dadosabertos.tse.jus.br/dataset/candidatos-2020>>. Acesso em fevereiro de 2023.